



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2991 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 13 de julho de 2021



## Prefeitura entrega segunda etapa de ampliação e modernização do mercado público de Pau dos Ferros.

Finalizando a segunda etapa de ampliação e modernização do Mercado Público, na manhã da última sexta-feira (09), a prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN), faz entrega do no espaço localizado na Praça Matriz da cidade.

Esta obra foi finalizada e conta com uma área de 361,20m<sup>2</sup> totalmente livre, que poderá ser utilizada para as mais variadas atividades, sejam elas comerciais, culturais e artísticas. O espaço recebeu uma cobertura em arco com estrutura metálica, com pintura e que cobre totalmente o local, como também ganhou as instalações elétricas em geral, incluindo a colocação de postes decorativos, com luminárias em torno de todo perímetro externo do Mercado Público Municipal.

Garantindo o direito de ir e vir do cidadão, todo o espaço recebeu várias rampas de acessibilidade, pavimentação de Passeios em piso Intertravados e tátil direcional para pessoas com locomoção reduzida e calçada em torno do Mercado.

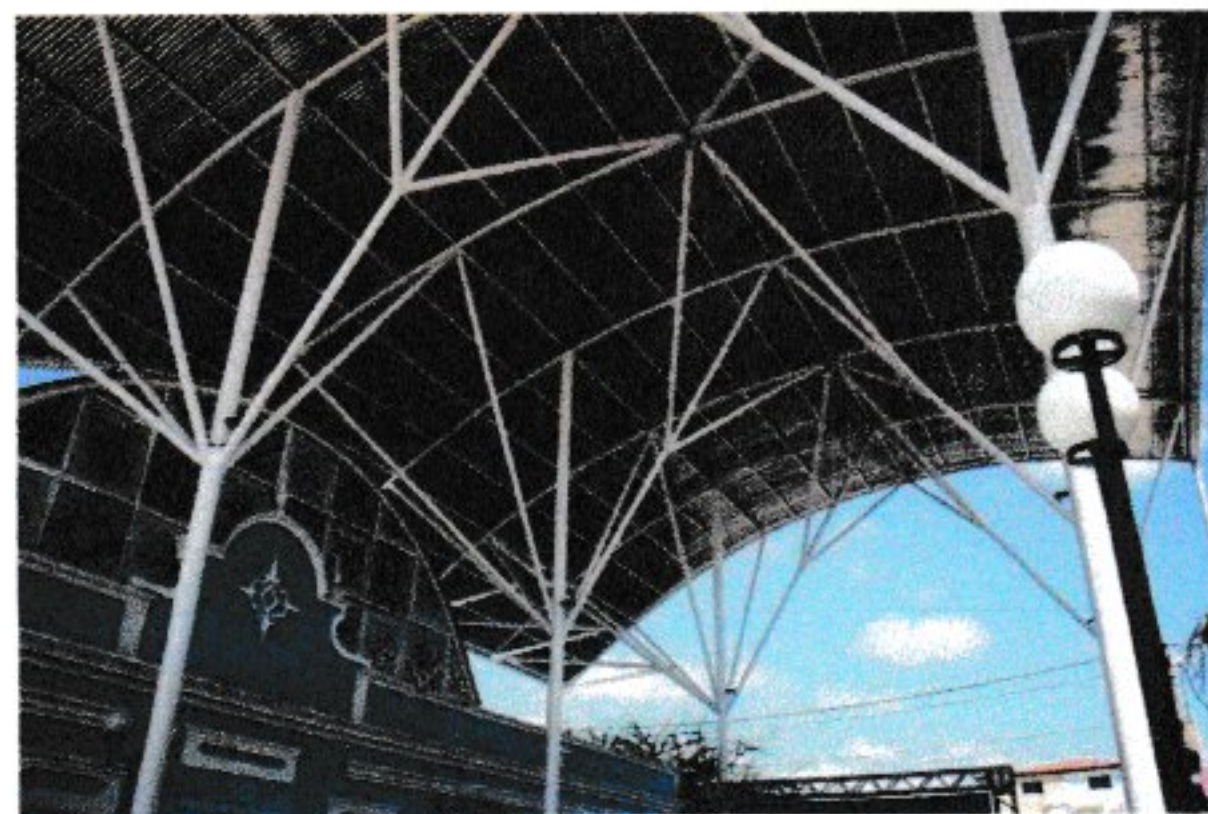
A nova gestão ficou responsável por quase 48% da execução, feita em tempo recorde de 88 dias. A mesma foi realizada através de convênio com o MINISTÉRIO DO TURISMO e faz parte do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, com contrapartida do Município, que fez investimento no valor de R\$155.657,91, tendo a obra um valor total de R\$326.771,12.

Durante a entrega, estiveram presentes a prefeita Marianna Almeida, o vice-prefeito Renato Alves, Secretário da SEPLAN, Felipe Almeida e os Deputados João Maia e Galeno Torquato, além dos demais secretários municipais, engenheiros e vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Durante a entrega, estiveram presentes a prefeita Marianna Almeida, o vice-prefeito Renato Alves, Secretário da SEPLAN, Felipe Almeida e os Deputados João Maia e Galeno Torquato, além dos demais secretários municipais, engenheiros e vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

A entrega da obra aconteceu seguindo os protocolos de segurança para prevenção à COVID-19, usando máscaras e higienizando constantemente as mãos com álcool 70% na chegada.

**TEXTO:** Liana Lacerda





## Diário Oficial do Município



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. SECRETARIA DE GOVERNO

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

#### 2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Termo de Autorização da Dispensa

#### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

#### 4. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Termo Aditivo
- Credenciamento
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação

#### 5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria

#### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria



## Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 13 de julho de 2021**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0030**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2021-0030 Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

#### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 5.693,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

**MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466- CNPJ: 15.865.698/0001-85** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 4.353,58 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

**RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI- CNPJ: 27.136.199/0001-36** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais)**.

**SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 27.616.844/0001-18** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 14 ; totalizando o valor de **R\$ 6.218,00 (seis mil, duzentos e dezoito reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 5.693,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.



## Diário Oficial do Município

**MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466- CNPJ: 15.865.698/0001-85 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6 ; totalizando o valor de R\$ 4.353,58 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

**RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI- CNPJ: 27.136.199/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 10, 11 ; totalizando o valor de R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais).**

**SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 27.616.844/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 14 ; totalizando o valor de R\$ 6.218,00 (seis mil, duzentos e dezoito reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 13 de julho de 2021**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Portaria 014/202**  
*De 12 de julho de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**

### **RESOLVE:**

**Art.1º - Conceder ao Servidor Jackson Diego Sampaio Lucena, matrícula nº 1428, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, dia 12 e 13 de julho de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 90,00 (noventa reais), conforme certificado em anexo.**

**Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**